

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº. 938/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2021, referente a Inexigibilidade nº 6/2021-00002, de 08 de janeiro de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa **CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, NO CAMPO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, AFIM DE ATENDER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**” Referente à Renovação Contratual por igual período e Reajuste de aproximadamente 30% conforme índice da Inflação (IPCA).

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3851259 SSP/PA e do CPF/MF nº 516.257.252-72, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, denominado por este ato **CONTRATANTE**, e a empresa: **CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.473.976/0001-00, situada a Rod. Augusto Montenegro, nº 4300, Residencial Green Ville I, Parque Verde, cidade de Belém/Pa, Cep: 66.635-110, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 597.248.542-72, residente e domiciliado à Rod. Augusto Montenegro, nº 4030, Residencial Chácara Jatobá, Apt 201, Bl. B, Bairro Parque Verde, cidade de Belém/Pa, CEP 66.023-530, denominado para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **14 de janeiro de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 e Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE:

2.1 Considerando o reajuste conforme o índice da Inflação (IPCA), as partes aditam ao contrato originário nº **006/2021** o valor de **R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente **30%** sobre o valor do contrato, conforme Ofício Nº. 6.792/2022-SEMS/S.ADM, datado de 12 de Dezembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 006/2021, que terminaria em **27 de dezembro de 2022**, de acordo com o **1º Termo Aditivo Nº 766/2021**, fica renovado para **23 de dezembro de 2023**, através do **2º Termo Aditivo nº 938/2022**, solicitado através do Ofício Nº. 6.749/2022-SEMS/S.ADM, datado de 12 de Dezembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 - O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 006/2021**, firmado em **14 de Janeiro de 2021** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 27 de Dezembro de 2022

Cleitse Jany Leão Gomes
Supetm.endente Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

NOME: *Mariana P. Oliveira*
CPF: *970.770.972-35*

TESTEMUNHA: 2

NOME: *Lucilene Alves Nunes*
CPF: *087.829.992-11*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 938/2022
INEXIGIBILIDADE Nº6/2021-00002
CONTRATO Nº 006/2021

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, NO CAMPO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, AFIM DE ATENDER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
267489	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-SEMS	UNIDADE	1,00	93.6000,00	93.600,00
VALOR GLOBAL R\$ 93.600,00					

Paragominas-PA, 27 de Dezembro de 2022.

Cleise Jane Gomes
Cleise Jane Gomes
Superintendente Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 *OP*
NOME: *maria d. p. alvares*
CPF: *970-770.972-34*

TESTEMUNHA: 2 *1000*
NOME: *Guilherme Alves Nunes*
CPF: *017-829.942-11*